

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016 – DESO, que tem como objeto a *Recuperação de passeios e pavimentação em paralelepípedos em virtude de vazamentos na Região Metropolitana de Aracaju/SE.*

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2016 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade o **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" e "C"** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos registramos a presença do Senhor JURANDIR ALVES BESSA FILHO, portador do RG nº 826.073.891 SSP/BA, representando a licitante **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, a presença do Senhor HAROLDO RESENDE ARAÚJO, portador do RG nº 1.456.921 SSP/SE, representando a licitante **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP** e a presença da Senhora PAMELA ELLEN DOS SANTOS LIMA, portadora do RG nº 34.407.480 SSP/SE, representando a licitante **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, Informamos que as empresas **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **CONSTRUTORA JJ LTDA**, **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, **NOVO TEMPO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – EPP**, e **VERDE PROJETOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, não se fizeram representar apesar de terem adquirido o EDITAL. Registra-se que as empresas **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME** entregaram o **ENVELOPE "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP))**. Conferida a credencial dos licitantes presentes e estando em perfeita ordem, prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPE "C"** das empresas **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME** cujos documentos foram vistos e rubricados pelos presentes. Após a análise desses documentos, a empresa **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP** participará desta licitação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), enquanto as empresas **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** e **R CLAUS COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME** participarão desta licitação como MICRO EMPRESA (ME) auferindo as vantagens da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, por terem atendido

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016 DESO

ao item 5.3 do Edital. Prosseguiram-se os trabalhos com a abertura dos **ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**. Informamos que somente a licitante CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP apresentou mídia digital contendo sua proposta digitalizada. A empresa **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, apresentou proposta com valor global de R\$ 937.878,57 (novecentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos). A empresa **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP**, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.092.205,34 (um milhão, noventa e dois mil duzentos e cinco reais e trinta e quatro centavos). A empresa **R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME**, apresentou proposta com valor global de R\$ 1.009.585,94 (um milhão, nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Os documentos foram rubricados pela Comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Franqueada a palavra aos licitantes, o representante da R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME manifestou-se como se segue: “A licitante **BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME** não apresentou declaração da opção de caução para a garantia do contrato bem como o item 01.01.001 da sua planilha orçamentária está inexequível. Na planilha do BDI o item administração está com valor abaixo do acordo 26 do TCU. Quanto a licitante **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP** o item 01.01.22 da sua planilha orçamentária está com valor acima da planilha original da DESO.”. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para posterior análise das propostas comerciais informando que, após a análise, dará ciência da data da sessão de divulgação do seu resultado ao público, através do site da DESO (www.deso-se.com.br). Informou, ainda, que o Resultado Final deste processo será publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e em um Jornal de Grande Circulação Local, bem como, disponibilizado no sítio eletrônico da DESO. Os **ENVELOPES "B"** das licitantes, devidamente lacrado e rubricado, ficarão em poder da Comissão até a data de sua abertura. Após homologado o Processo, os **Envelopes "B"** das proponentes não declaradas vencedoras permanecerão em poder desta Comissão até o oitavo dia útil a contar desta data, período em que os licitantes deverão recolhê-los. O não recolhimento no citado período implicará na destruição dos mesmos. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes, e publicada no site da DESO. Aracaju, 12 de dezembro de 2016

COMISSÃO:


Daniel Carlos Araújo Melo Santos
Presidente


Everaldo Acioli da Rocha
Membro


Pablo Prata Gama
Membro

LICITANTES PRESENTES:


BESSA CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME
JURANDIR ALVES BESSA FILHO
(jurandir.bessa@hotmail.com)

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" (PROPOSTA COMERCIAL), "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO) E "C" (DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)) QUANDO FOR O CASO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "C" REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016 DESO

CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA – EPP

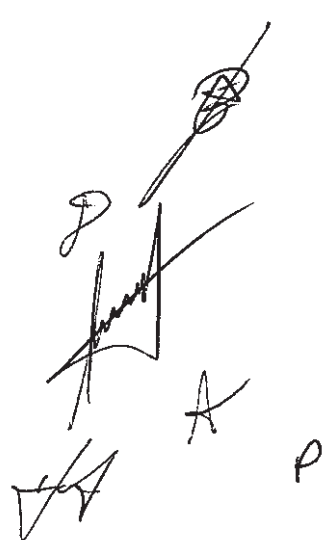
HAROLDÓ RESENDE ARAÚJO

(cceng.engenharia@gmail.com)


R CLAUD COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME

PAMELA ELLEN DOS SANTOS LIMA

(rclausmateriaisdeconstrucao@hotmail.com)


P
A
P